



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310897152

Nome original: 0 - OFÍCIO.pdf

Data: 13/06/2023 14:55:59

Remetente:

São José - EP do Distrito de Campinas

São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO

São José, 12 de junho de 2023

Ofício nº 068/2023




Rogério Eduardo Gupp
Círculo Substituto

Prezada Senhora Juíza,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste prestar informações acerca de procuração com indícios de falsidade.

No dia 31/05/2023 recebemos uma solicitação via WhatsApp do sr. André, para confirmação de autenticidade de uma procuração datada de 19/07/2020 (doc. 1)

Uma cópia da dita procuração nos foi enviada por arquivo anexo ao WhatsApp do solicitante acima mencionado (doc. 2). A procuração refere-se a poderes para vender um veículo DE MARCA/MODELO: FORD/KA SE 1.0 HÁ, placas PWY6963, COR BRANCA, ANO 2015, MODELO 2016, RENAVAM 1069549328, CHASSI 9BFZH55L6G8307254.

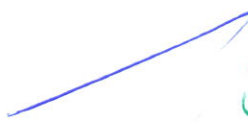
Ocorre que a presente Serventia não lavrou a procuração nos moldes acima descritos, tampouco o outorgante lá mencionado possui qualquer cadastro neste cartório. Além do mais, a procuração possui outros indícios de falsidade como o formato e fonte de letras que são distintos das demais emitidas por esta Escrivania, além da assinatura da Escrevente Notarial LAÍS DAMASO DE MATOS não corresponder ao padrão real apostado no cadastrado da Central do CENSEC, e seu nome ainda está digitado de maneira incorreta. (doc. 3)

Trata-se na verdade de procuração falsa que utilizou formato de uma procuração original desta Serventia.

Diante do fato narrado, registramos o BOLETIM DE OCORRÊNCIA, (doc. 4) conforme segue em anexo e enviamos o presente ofício à Vossa Excelência para

conhecimento e tomada das providências cabíveis. Já comunicamos os fatos, através de malote digital, aos demais delegatários dos Serviços Notariais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.



ROGÉRIO EDUARDO RUPP

Oficial Substituto da Escrivania de Paz do Distrito de Campinas
Município e Comarca de São José/SC

À Sua Excelência

À Senhora

Dra. LILIAN TELLES DE SA VIEIRA

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São José/SC

Nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310897153

Nome original: 1 - CONVERSA.pdf

Data: 13/06/2023 14:55:59

Remetente:

São José - EP do Distrito de Campinas

São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

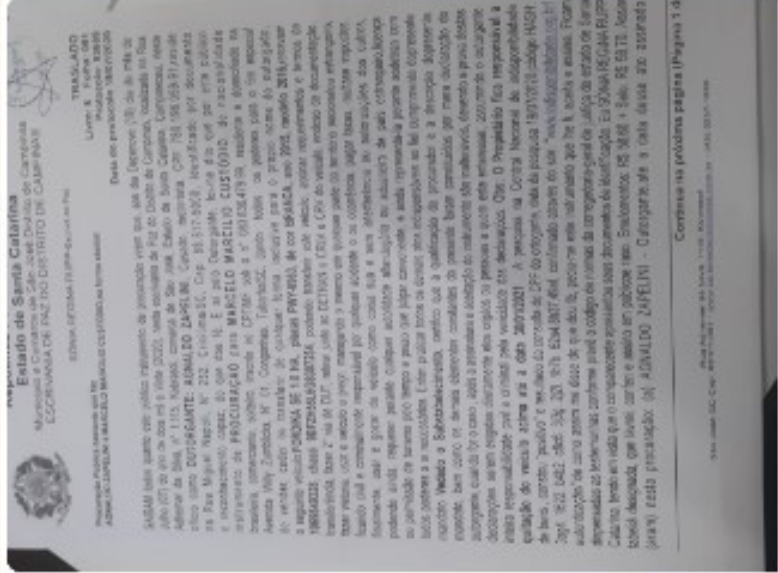
Assunto: COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO

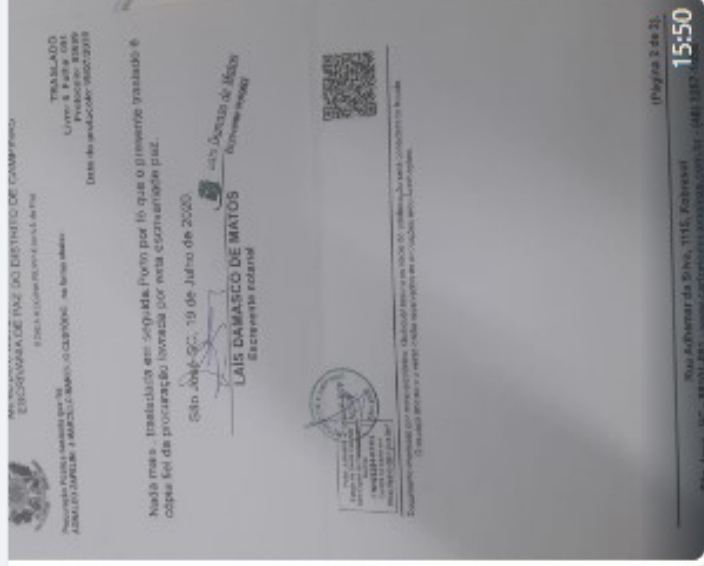
31/05/2023

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

boa tarde 15:50

Boa tarde 15:50





Ok 15:52

Vou verificar 15:52

Olha, isso se trata de uma falsificação. Essa procuração não foi confeccionada pelo Cartório de Campinas 15:58

Bom saber. O cliente vai tomar a providência 15:59

Estranhei pq eu nao tava co seguindo ler o selo 16:01

Bom saber. O cliente vai tomar a providência 15:59

Estranhei pq eu nao tava co seguindo ler o selo 16:01

Obrigado 16:02

Qualquer coisa pode nos chamar 16:03

André, do Despachante Tonon 16:39

Sim, obrigada por ter enviado a procuração! 16:02 ✓✓

Ok 16:04 ✓✓

Com quem falamos, por gentileza? 16:30 ✓✓



Perfeito André! Vamos fazer um BO avisando dessa circulação de Procuração Falsa 17:04 ✓✓

agradeço seu auxílio 17:04 ✓✓

01/06/2023

Bom dia. Obrigado. 08:03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310897154

Nome original: 2 - PROCURAÇÃO.pdf

Data: 13/06/2023 14:55:59

Remetente:

São José - EP do Distrito de Campinas

São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de São José, Distrito de Campinas
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS



SÔNIA REGINA RUPP-Escrivã de Paz

Procuração Pública bastante que faz
AGNALDO ZAPELINI a MARCELO MARCILIO CUSTÓDIO, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 6 Folha: 091
Protocolo: 93689
Data do protocolo 19/07/2020

SAIBAM todos quanto este público instrumento de procuração virem que, aos dia Dezenove (19) dia do mês de Julho (07) do ano de dois mil e Vinte (2020), nesta escritoria de Paz do Distrito de Campinas, localizada na Rua Adhemar da Silva, nº 1.115, Kobrasol, comarca de São José, Estado de Santa Catarina, Compareceu, neste ofício como **OUTORGANTE: AGNALDO ZAPELINI**, Casado, motorista, CPF 780.196.059-91, reside na Rua Miguel Napoli, Nº 252, Criciúma/SC, Cep: 88.817-5000, Identificado por documento e reconhecimento capaz, do que dou fé. E aí pelo Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento de **PROCURAÇÃO** para **MARCELO MARCILIO CUSTÓDIO**, de nacionalidade brasileira, comerciante, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.836.479-99, residente e domiciliado na Avenida Willy Zumblicks, Nº 01, Congonhas, Tubarão/SC, dando todos os poderes para o fim especial de vender, ceder ou transferir de qualquer forma, inclusive para o próprio nome do outorgado, o seguinte veículo: **FORD/KA SE 1.0 HA**, placas **PWY-6963**, de cor **BRANCA**, ano **2015**, modelo **2016**, renavam **1069549328**, chassi **9BFZH55L6G8307254**, podendo transferir este veículo, assinar requerimentos e termos de transferência, fazer 2º via de DUT, retirar junto ao DETRAN o CRLV e CRV do veículo, endoso de documentação, fazer vistoria, usar o veículo a preço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente o ou ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, finalmente, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorizações dos outros, podendo ainda, requerer perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente, e ainda representá-la perante a detran com todos poderes a si necessários. Enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato **Vedado o Substabelecimento**, certifico que a qualificação do procurador e a descrição do presente mandato, bem como os demais elementos constantes do presente foram constituídos por mera declaração do outorgante, quando for o caso, após a assinatura e aceitação do instrumento são inalteráveis, devendo a prova destas declarações, serem exigidas diretamente dos órgãos ou pessoas a quem este interessar, assumindo o outorgante inteira responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações. **Obs: O Proprietário fica responsável a quitação do veículo acima até a data 30/01/2021**. A pesquisa na Central Nacional de indisponibilidade de bens, constou "positivo" o resultado da consulta do CPF do outorgante, data da pesquisa 19/07/2020, código HASH: 3ag4. 1622. b4b2. c8c6. 3j3g. 2j2l. 1b7b. 62n4.8h37.49af, confirmado através do site: "www.indisponibilidade.org.br/ autenticação/" de como assim me disse do que dou fé, pediu-me este instrumento que lhe li, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas conforme prevê o código de normas da corregedoria-geral de justiça do estado de Santa Catarina, tendo em vista que o comparecente apresentou seus documentos de identificação. Eu SÔNIA REGINA RUPP, tabeliã designada, que lavrei, conferi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 56,60 + Selo: R\$ 59,70. Assino (aram) nesta procuração: (a) AGNALDO ZAPELINI - Outorgante, até a data desse ato assinado.

Continua na próxima página (Página 1 de 2)



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de São José, Distrito de Campinas
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS

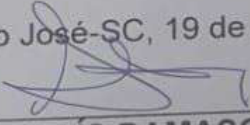
SÔNIA REGINA RUPP-Escrivã de Paz

Procuração Pública bastante que faz
AGNALDO ZAPELINI à MARCELO MARCILIO CUSTÓDIO, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 6 Folha: 091
Protocolo: 93689
Data do protocolo: 19/07/2020

Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é
cópia fiel da procuração lavrada por esta escrivania de paz.

São José-SC, 19 de Julho de 2020.


LAÍS DAMASCO DE MATOS
Escrivente notarial

 **Laís Damasco de Matos**
Escrivente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalidade
Normal
ENH95254-KTD5
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou idício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

(Página 2 de 2).

Rua Adhemar da Silva, 1115, Kobrasol
São José - SC - 88101-091 - www.cartoriodecampinas.com.br - (48) 3257-1858



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310897155

Nome original: 3 - FICHA LÁIS.pdf

Data: 13/06/2023 14:55:59

Remetente:

São José - EP do Distrito de Campinas

São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO

CNSIP – Central Nacional de Sinal Público

Nome completo: LAIS DAMASO DE MATOS

RG: 4.967.849

CPF: 053.799.569-20

Função: ESCRIVENTE

Data de Nomeação: 02/01/2012

E-mail: CARTORIO@CARTORIODECAMPINAS.COM.BR



Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310897156

Nome original: 4 - BOLETIM.pdf

Data: 13/06/2023 14:55:59

Remetente:

São José - EP do Distrito de Campinas

São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO



BOLETIM DE Ocorrência

REGISTRO 0532687/2023-BO-00597.2023.0015543

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/06/2023 10h17min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3241.1800

FATO

DATA DO FATO: 31/05/2023

HORA DO FATO: 15:50

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA ADHEMAR DA SILVA, nº 1115, Cartório de Campinas, KOBROSOL, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP: 88101-091 | Coordenadas: -27.5918232,-48.6124122

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Consumado

ENVOLVIDOS

PALLOMA COSTA DA CRUZ (30 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Consumado

Mãe: EDI COSTA DA CRUZ

Pai: JOÃO DANTE DA CRUZ

Data de Nascimento: 13/04/1993

Naturalidade: SÃO JOSÉ/SC/BRASIL

CNH: 05496401050 - SC

Relato Individual: Trabalho como Escrevente Extrajudicial na Escrivania de Paz de Campinas, São José/SC. No dia 31/05/2023 recebi um whatsapp e uma ligação do sr. André, representante do Despachante Tonon (48 99981-0052), solicitando uma confirmação de uma procuração, pois não estava conseguindo consultar o selo digital. Ao abrir o anexo, já verifiquei que se tratava de uma procuração falsa, pois a assinatura da escrevente LAÍS DAMASO DE MATOS é diferente daquela cadastrada na central CENSEC e não foi possível consultar o selo de fiscalização, pois os dados não correspondem, além do nome da Escrevente está digitado de forma incorreta. Na procuração falsa em questão, consta como Outorgante AGNALDO ZAPELINI e como Outorgado MARCELO MARCILIO CUSTÓDIO e se refere a poderes para vender UM VEÍCULO DE MARCA/MODELO: FORD/KA SE 1.0 HÁ, placas PWY6963, COR BRANCA, ANO 2015, MODELO 2016, RENAVAL 1069549328, CHASSI 9BFZH55L6G8307254 com data de 19/07/2020, sendo que estas pessoas não possuem nenhum cadastro na Serventia, nem mesmo procuração. Informo que esse tipo de situação de uso de procuração falsa utilizando informações desta Serventia é recorrente, sendo que já foram feitos vários Boletins de Ocorrência sobre essa situação.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

MARCIO CONDOR DA SILVA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092282195 - Código de validação: 21810872